



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 87, DE 25 DE MAIO DE 2022.

*Torna sem efeito a Resolução CEPEX nº 85, que provou o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-graduação **lato sensu** em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.*

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de maio de 2022 referente ao processo SEI nº 23107.016384/2021-22 , RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Resolução CEPEX nº 85, de 27 de abril de 2022, que provou o Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-graduação **lato sensu** em Gestão de Recursos Hídricos na Amazônia.

Art. 2º Determinar ao Centro Multidisciplinar do Campus Floresta que proceda às adequações necessárias no Projeto Pedagógico Curricular do referido curso, no tocante à modalidade de ensino indicada, para posterior deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/05/2022, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0541281** e o código CRC **EBD39D15**.

Referência: Processo nº 23107.016384/2021-22

SEI nº 0541281